



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 162 DE 28 DE ABRIL DE 2020.

Substituir membros na Comissão de Direito Internacional.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir as advogadas **ANABELA GALVÃO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 5.670, **PATRICIA NOVAIS SATHLER OLIVEIRA CALMON**, inscrita na OAB/ES sob o nº 19.083, pelos advogados **HENRIQUE DE PAULA DONÁ**, inscrito na OAB/ES nº 27.766 e **LARA PEZZODIPANE PICALLO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 24.230, junto à Comissão de Direito Internacional, constituída pela Portaria nº 99 de 02 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES